



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 002/2023

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Requer que seja consignada em ata uma Moção de Parabéns à Patrulha Maria da Penha, sob a coordenação da 2º Sgt PM Luzia Galvão, pelo expressivo trabalho que vem desenvolvendo em prol das mulheres de Currais Novos.

Senhor Presidente,

É com grande admiração e reconhecimento que destacamos o expressivo trabalho que esta patrulha vem desenvolvendo em prol das mulheres de nossa comunidade. Sua atuação corajosa e comprometida tem sido de extrema importância para garantir a proteção e o apoio às mulheres em situação de violência doméstica.

Através de suas ações preventivas, fiscalizadoras e de acompanhamento, a Patrulha Maria da Penha tem contribuído significativamente para a redução dos casos de violência contra a mulher em nosso município. O empenho e a dedicação demonstrados por seus membros refletem o compromisso com a defesa dos direitos humanos, promovendo um ambiente mais seguro e justo para todas as mulheres de Currais Novos.

As iniciativas e projetos desenvolvidos pela Patrulha Maria da Penha têm gerado impactos positivos na vida das mulheres, bem como, o trabalho incansável da equipe tem sido uma fonte de inspiração para toda a comunidade, incentivando a reflexão sobre a importância de combater a violência de gênero em todas as suas formas.

Diante de tamanho comprometimento e eficiência na promoção dos direitos das mulheres, é com alegria que prestamos esta homenagem à Patrulha Maria da Penha de Currais Novos, sob a coordenação da 2º Sgt PM Luzia Galvão. Seu trabalho exemplar merece ser reconhecido e enaltecido por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Que esta moção de parabéns seja um símbolo do nosso profundo respeito e gratidão à Patrulha Maria da Penha, e que inspire outras iniciativas a se unirem nesta nobre causa.

Parabéns!

Solicito que esta Moção seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a 2º Sgt PM Luzia Galvão (Sala de Acolhimento da Patrulha Maria da Penha: Rua Presidente Kennedy, 188 – Centro, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 07 de agosto de 2023

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

